



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO
DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA

Setor Comercial Sul Quadra 6 Bloco A,
Edifício Hermes nº 130, 8º Andar, Cep: 70.306-901, Brasília-DF
administracao@seab.ap.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2026 – SEAB

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

1. Objeto da Contratação

Contratação de inscrição em curso de capacitação técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos, visando ao aprimoramento das atividades de assessoramento jurídico prestadas à Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília – SEAB, no âmbito da cooperação institucional mantida com a Procuradoria-Geral do Estado do Amapá em Brasília, cujas manifestações jurídicas subsidiam diretamente os processos administrativos desta Secretaria.

2. Fundamentação Legal

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, referente à contratação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, caracterizada pela inviabilidade de competição.

O referido dispositivo estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

3. Justificativa da Contratação

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá em Brasília exerce função essencial de assessoramento jurídico às atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília – SEAB, sendo responsável pela análise jurídica dos processos administrativos, emissão de pareceres técnicos, orientações normativas e suporte jurídico às contratações públicas realizadas por esta Secretaria.

Considerando a constante evolução normativa e interpretativa relacionada à Lei nº 14.133/2021, bem como a crescente complexidade dos procedimentos de licitações e

contratos administrativos, torna-se indispensável o permanente aprimoramento técnico dos profissionais responsáveis pela assessoria jurídica que subsidia diretamente a tomada de decisão administrativa da SEAB.

Nesse contexto, a participação em curso de capacitação técnica especializada voltado à assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos possibilitará a atualização prática e aprofundada quanto às melhores práticas, entendimentos atuais, aplicação de ferramentas tecnológicas e mecanismos de mitigação de riscos nas contratações públicas, refletindo diretamente na qualidade das análises jurídicas e na conformidade dos atos administrativos praticados pela Secretaria.

A capacitação contribuirá especialmente para:

- o aperfeiçoamento das manifestações jurídicas que instruem os processos administrativos da SEAB;
- o fortalecimento da segurança jurídica nas contratações públicas;
- a prevenção de impropriedades e irregularidades administrativas;
- a melhoria da eficiência, economicidade e governança das aquisições públicas;
- a adequada aplicação dos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que, embora a participante esteja vinculada à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá em Brasília, suas atividades impactam diretamente a atuação administrativa da SEAB, em razão da cooperação institucional existente entre os órgãos, caracterizando interesse público direto e benefício institucional concreto para esta Secretaria.

Dessa forma, a contratação pretendida configura medida de fortalecimento da capacidade institucional da Administração Pública estadual, promovendo qualificação técnica aplicada às demandas efetivamente desempenhadas no âmbito da SEAB, atendendo aos princípios da eficiência, da supremacia do interesse público e da boa governança administrativa.

4. Previsão no Plano de Contratação Anual/ Exercício 2026 – PCA

Ressalta-se que o presente curso integra as ações previstas no **Plano de Contratações Anual – PCA** da SEAB, que contempla a capacitação técnica e aprimoramento profissional de servidores em diferentes áreas de atuação. No caso específico, a participação da servidora **Bianca Nunes dos Santos**, da PGE/AP, decorre de sua atuação institucional no assessoramento jurídico às atividades administrativas da Secretaria, sendo, portanto, medida planejada, dentro do escopo do PCA e voltada ao interesse público.

5. Descrição da Solução

5.1 Curso

- **Nome:** Capacitação Avançada em Assessoria Jurídica para Licitações e Contratos Administrativos – Prática com IA
- **Modalidade:** Presencial



- **Data:** 28 e 29 de abril de 2026
- **Local:** Edifício Morro Vermelho – SCS Quadra 01, Bloco H, 8º andar – Asa Sul – Brasília/DF
- **Instituição promotora:** Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA
- CNPJ: 21.650.715/0001-60

5.2 Participante

- **Nome:** Bianca Nunes dos Santos
- **Órgão:** Procuradoria-Geral do Estado do Amapá – Unidade Brasília

6. Requisitos da Contratação

A contratada deverá:

- disponibilizar vaga no curso;
- ministrar o conteúdo programático conforme divulgação oficial;
- fornecer material didático;
- disponibilizar instrutores qualificados;
- emitir certificado de conclusão;
- emitir nota fiscal correspondente.

7. Justificativa da Escolha do Fornecedor

A escolha do **Instituto Plenum Brasil** fundamenta-se na reconhecida experiência e capacidade técnica da instituição na realização de capacitações voltadas à Administração Pública, especialmente em temas relacionados a licitações e contratos administrativos, áreas que demandam conhecimento especializado e constante atualização normativa.

A instituição possui atuação consolidada na formação e aperfeiçoamento de agentes públicos, apresentando corpo docente qualificado, metodologia própria de ensino e conteúdos programáticos estruturados de forma específica para atender às demandas da gestão pública contemporânea, o que evidencia sua notória especialização compatível com o objeto da contratação.

Destaca-se, ainda, que a natureza singular do curso, aliada à metodologia exclusiva empregada e à expertise técnica do fornecedor, torna inviável a competição, caracterizando hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

8. Justificativa do Preço

O valor da inscrição encontra-se compatível com os preços praticados pela própria instituição promotora para cursos de mesma natureza e complexidade, conforme proposta comercial apresentada.

O preço é considerado razoável e compatível com o mercado de capacitações especializadas para agentes públicos.

9. Valor Estimado da Contratação

- Valor da inscrição: **R\$ 2.890,00**
- Valor total da contratação: **R\$ 2.890,00**

10. Forma de Execução

A execução ocorrerá mediante a efetiva participação da servidora no curso nas datas programadas, incluindo acesso ao conteúdo, materiais e certificação.

A execução será considerada concluída com a realização do curso e emissão do certificado.

11. Obrigações da Contratada

- realizar o curso conforme programação divulgada;
- garantir infraestrutura adequada;
- disponibilizar material didático;
- emitir certificado de participação;
- emitir nota fiscal.

12. Obrigações da Contratante

- indicar formalmente a participante;
- acompanhar a execução;
- efetuar o pagamento após atesto da execução.

13. Gestão e Fiscalização do Contrato

A execução será acompanhada por servidor designado pela SEAB, responsável por:

- verificar a realização do curso;
- confirmar a participação da servidora;
- atestar a nota fiscal para pagamento.

14. Critérios de Medição e Pagamento

Considerando a natureza do objeto e o pagamento em parcela única, a contratação será formalizada por meio de **Nota de Empenho**, a qual substituirá o instrumento contratual, nos termos da legislação vigente, ficando dispensada a celebração de contrato administrativo formal.

O pagamento será efetuado após o cumprimento das seguintes condições:

- realização do curso/capacitação;
- apresentação da correspondente nota fiscal;
- comprovação da participação do(s) servidor(es), mediante certificado ou documento equivalente emitido pela instituição promotora;
- atesto do fiscal da contratação, confirmando a execução do objeto.

O pagamento ocorrerá mediante ordem bancária, observados os trâmites administrativos e a regular liquidação da despesa.

15. Dotação Orçamentária

As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília – SEAB, a ser indicada pelo setor financeiro competente.

16. Sanções Administrativas

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

17. Vigência

A contratação terá vigência até a conclusão da execução do objeto e realização do pagamento, limitada ao exercício orçamentário vigente.

18. Adequação Orçamentária e Financeira

A contratação encontra-se compatível com o planejamento institucional e condicionada à existência de disponibilidade orçamentária.

19. Resultados Esperados

- melhoria da qualidade dos pareceres jurídicos;
- maior conformidade dos processos licitatórios;
- redução de riscos administrativos;
- fortalecimento da governança pública.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência tem por finalidade subsidiar a formalização do processo administrativo de Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Brasília-DF, 08 de abril de 2026.

MIRACI DUARTE BARRIGA
CHEFE UNIDADE ADMINISTRATIVA



Cód. verificador: 801521060. Cód. CRC: D00E7A4

Documento assinado eletronicamente por **MIRACI DUARTE BARRIGA**, CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (UNIADMIN - UNIDADE ADMINISTRATIVA), em 08/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

